



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 38/2022, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PAMPA E A EMPRESA AMBIENTUUS
TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE COLETA, TRANSPORTE E
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
O R I U N D O S DAS UNIDADES
UNIVERSITÁRIAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PAMPA – UNIPAMPA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, fundação pública, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, com sede na cidade de Bagé/RS, sob nº de CNPJ 09.341.233/0001-22, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Edward Frederico Castro Pessano**, nomeado pelo Decreto de 15 de Dezembro de 2023, seção 2, página 1, e a empresa **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI**, sob nº de CNPJ 01.844.768/0001-04, com sede na Rua Frederico Ritter, nº 4000 - Distrito Industrial, CEP 94.930-598, Cachoeirinha/RS, neste ato representada pela **Sra. Dulce Dehnhardt da Silva Grippa**, a seguir denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, estabelecem o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado, em observância a Lei nº 8.666/1993 e o que consta no Processo nº 23100.017115/2022-24 de acordo com as seguintes cláusulas e considerando:

- Ofício nº 3/2025/SISLAB/UNIPAMPA, SEI 1809350;
- Anuência da empresa, SEI 1809378.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratual.

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início no dia **10 de outubro de 2025** e término no dia **09 de outubro de 2026**.

1.1.2. Reajuste dos valores contratados através do índice IPCA de 5,3512%, onde o valor estimado da contratação passará de R\$ 315.854,60 para **R\$ 332.892,40 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Itens	Quant. Máx.	Unidade	Descrição Detalhada	Valor Unitário	Valor total (R\$)

1	1.200	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus Alegrete	R\$ 5,08	R\$ 6.096,00
2	500	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus Alegrete	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
3	1.200	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe A para uma estimativa de 12 meses - Campus Bagé	R\$ 5,08	R\$ 6.096,00
4	17.000	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus Bagé	R\$ 5,08	R\$ 86.360,00
5	4.500	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus Bagé	R\$ 5,08	R\$ 22.860,00
6	100	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe A para uma estimativa de 12 meses - Campus Caçapava do Sul	R\$ 5,08	R\$ 508,00
7	150	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus Caçapava do Sul	R\$ 5,08	R\$ 762,00
8	100	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus Caçapava do Sul	R\$ 5,08	R\$ 508,00
9	550	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe A para uma estimativa de 12 meses - Campus Dom Pedrito	R\$ 5,08	R\$ 2.794,00
10	150	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus Dom Pedrito	R\$ 5,08	R\$ 762,00
11	650	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus Dom Pedrito	R\$ 5,08	R\$ 3.302,00
12	1.500	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe A para uma estimativa de 12 meses - Campus Itaqui	R\$ 5,08	R\$ 7.620,00
13	1.000	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus Itaqui	R\$ 5,08	R\$ 5.080,00
14	400	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus Itaqui	R\$ 5,08	R\$ 2.032,00
15	250	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe A para uma estimativa de 12 meses - Campus São Gabriel	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00
16	1.200	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus São Gabriel	R\$ 5,08	R\$ 6.096,00
17	80	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus São Gabriel	R\$ 5,08	R\$ 406,40
18	28.000	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe A para uma estimativa de 12 meses - Campus Uruguaiana	R\$ 5,08	R\$ 142.240,00
19	5.000	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus Uruguaiana	R\$ 5,08	R\$ 25.400,00
20	2.000	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus Uruguaiana	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 332.892,40

1.2. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar documento que comprove a prestação da Garantia de acordo com o prazo prorrogado e valor reajustado neste Termo e previsão contratual. A apresentação deve ser em, no máximo, 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender as despesas decorrentes do presente instrumento, a CONTRATANTE emitiu a Nota de Empenho nº **2025NE000114** em anexo, independentemente de sua transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem em perfeito acordo, as partes assinam este instrumento.

Bagé, 15 de agosto de 2025.

UNIPAMPA
Prof. Edward Frederico Castro Pessano
Reitor

AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
Sra. Dulce Dehnhardt da Silva Grippa



Assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA ARISTIMUNHA, Assistente em Administração**, em 15/08/2025, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Dulce Dehnhardt da Silva Grippa, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 18/08/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1810474** e o código CRC **E24D383E**.

